MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, considerando o processo eletrônico nº 23855.001894/2021-89, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Alterar a composição do Colegiado do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/Saúde da Família (2021-2022) do Campus Ministro Reis Velloso, da forma que se segue:

1. Profª Drª Natasha Teixeira Medeiros – Coordenadora;

2. Profº Drº João Paulo Sales Macedo (Subcoordenador e membro do Núcleo Docente Estruturante do Núcleo de Psicologia);

3. Profª Drª Lorena Sousa Soares - Membro do Núcleo Docente Estruturante do Núcleo de Enfermagem;

4. Profª Drª Sávia Francisca Lopes Dias - Membro do Núcleo Docente Estruturante do Núcleo de Fisioterapia;

5. Profª Drª Heloisa Marques – Membro do Núcleo Docente Estruturante do Núcleo de Fisioterapia;

6. Profº André Luiz dos Reis Barbosa - Membro do Núcleo Docente Estruturante do Núcleo de Farmácia;

7. Profª Ma. Viviane Pinheiro Alves de Almeida - Membro do Núcleo Docente Estruturante do Núcleo de Farmácia;

8. Profª Ma. Ana Ester Maria Melo Moreira – Membro do Núcleo Docente Estruturante do Núcleo de Psicologia;

9. Profª Drª Eugenia Bridget Gadelha Figueiredo – Membro do Núcleo Docente Estruturante do Núcleo de Psicologia;

10. Tacyanna Maria de Azevedo Carvalho – Membro do Núcleo Docente Estruturante – Preceptoria/tutoria – titular;

11. Vânia Cristina Reis Cavalcante – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba (PI) – titular;

12. Kayron Rodrigo Ferreira Cunha – Representante do Corpo Discente R1 – titular;

13. Suiane Magalhães Tavares - Representante do Corpo Discente R1 – suplente;

14. Gisele Cristine Araújo Nascimento - Representante do Corpo Discente R2 – titular; e,

15. Francisco Robson de Oliveira Alves - Representante do Corpo Discente R2 – suplente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor